



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/86

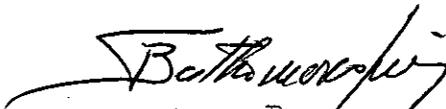
DE 28 DE OUTUBRO DE 1.986.

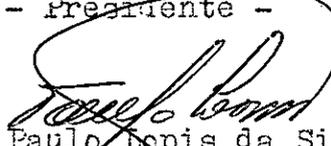
O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Ficam referendados os termos do Convênio e seus termos aditivos nº 11 e 12, celebrado entre este Município e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação e Cultura que visa expandir o atendimento escolarizável as localidades assistidas pelo EDURURAL/NE, assinado em 25 de agosto de 1.986.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
em 29 de outubro de 1.986.


Ver. Francisco Bathomarco Lima
- Presidente -


Ver. Paulo Lepis da Silva
- 1º Secretário -